DECRETO Nº 1.430, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor de Órgãos da Administração Pública, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.372, de 28 de dezembro de 2015, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor de Órgãos da Administração Pública, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para os fins que especifica, para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar, recursos da redução de dotação orçamentária, conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 20 de dezembro de 2016.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ODAIR DA ROCHA
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.430/2016.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária-0701- S.V.O-SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
0701.04.0122.0058.1024- S.V.O- SECRET.DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
Função- 04 **Sub-Função- 0122**
Programa- 0058 **Projeto Atividade- 1024**

730- 4490.51.91.00- OBRAS EM ANDAMENTO.....R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Anexo II do Decreto nº. 1.430/2016.

Dotação reduzida:

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária -0701- S.V.O-SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
0701.04.0122.0058.1024- S.V.O- SECRET.DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
Função- 04 **Sub-Função- 0122**
Programa- 0058 **Projeto Atividade- 1024**

728- 3390.39.21.00- Manutenção e Conservação de Estradas.....R$ 2.000,00 (dois mil reais).